



PORTARIA N°. 000315/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o processo 238016/2014 no SITAC que recomenda abertura de Sindicância;

Considerando que há indicação de necessidade de verificação da situação por conta de denúncia de pessoa externa ao CREA;

RESOLVE:

Instituir a comissão de sindicância composta pelos colaboradores Andrea Marina Cáceres Brito, Franklin Rabelo e Yoná Macedo, para sob a coordenação da primeira apurar os fatos referentes à conduta do empregado no prazo de 30 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de outubro de 2014.

SS

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência